

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2084, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Alecsandra Moroz Mascarenhas, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28911, de 1º de abril de 2024;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ALECSANDRA MOROZ MASCARENHAS, portadora do CI-RG nº 5.202.615-6 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 849.165.839-49, do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, admitida pela Portaria nº 1987, de 6 de fevereiro de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Publico, regido pelo Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.4.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO № 2603 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2084, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Alecsandra Moroz Mascarenhas, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28911, de 1º de abril de 2024;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ALECSANDRA MOROZ MASCARENHAS**, portadora do CI-RG nº 5.202.615-6 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 849.165.839-49, do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, admitida pela Portaria nº 1987, de 6 de fevereiro de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Publico, regido pelo Edital nº 01.001-2023 — 18.9.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.4.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal